

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 092/2014 – CIB****Goiânia, 27 de março de 2014.**

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Mineiros/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:



- 1 – Que o Município de Mineiros/GO foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;**
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.**
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 006/2014 de 10 de março de 2014.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o pleito do Município de Mineiros/GO para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
28320011	911924/14-002	350.000,00
18460008	911924/14-004	250.000,00
36720008	11924.138000/1140-01	140.000,00
23640002	11924.138000/1140-02	500.000,00
28340004	11924.138000/1140-03	700.000,00
10640004	11924.138000/1140-04	250.000,00
TOTAL: 06	TOTAL: 06	2.190.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS